

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ASSIS/SP**

Processo nº 1004446-24.2019.8.26.0047

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **CERVEJARIA MALTA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I – COLABORADORES	4
III.II – PRÓ- LABORE	6
IV - EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	7
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	10
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	11
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	12
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	15
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VI – FATURAMENTO	20
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	22
VII.I – ATIVO.....	22
VII.II - PASSIVO	30
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	39
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	44
X - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	48
XI – CONCLUSÃO.....	51

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

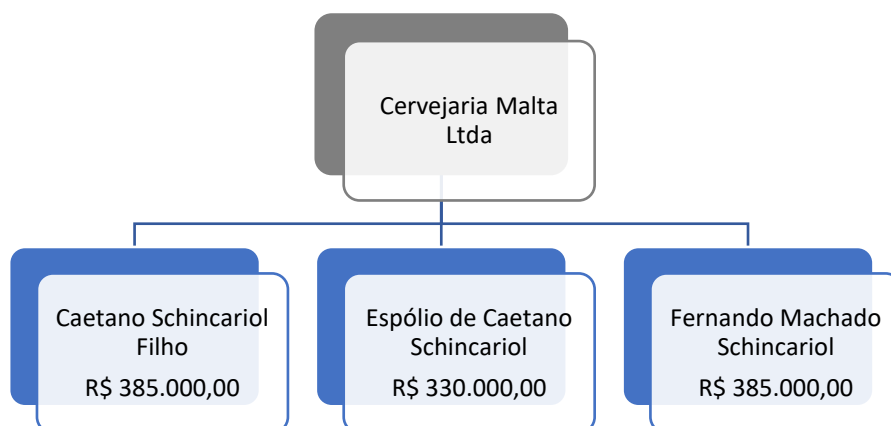
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **junho/2021**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Optante pelo regime tributário do **Lucro Real** e com um capital social subscrito de R\$ 1.100.000,00, a Recuperanda apresenta o seguinte quadro societário:



Insta informar que, com o objetivo de sanar um gargalo operacional na expedição, a Recuperanda alugou um galpão situado à Av. Antonino José de Carvalho, nº 460, Q 385, L01, Portal de São Francisco, em Assis/SP e, conforme consulta realizada, em 21/07/2021, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Paulo, verificou-se que a Recuperanda realizou abertura de filial na data de 07/02/2020, sob CNPJ nº 44.367.522/0007-97.

Contudo, em razão da pandemia da Covid-19 e do processo de regularização da documentação, as operações no referido imóvel se deram apenas em outubro/2020.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em junho/2021, a Recuperanda contava com 259 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 237 colaboradores exerciam suas atividades normalmente, 02 encontravam-se afastados e 19 em gozo de férias. Vale destacar, ainda, que 01 colaborador foi admitido e ocorreram 03 demissões no período, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado:

Colaboradores	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Ativos	233	230	237
Férias	18	22	19
Afastados	5	5	2
Admitidos	3	4	1
Demitidos	3	2	3
Total	259	261	259

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de junho/2021, o importe de R\$ 764.286,00, sendo R\$ 598.307,00, correspondentes a salários, 13º salário, férias, indenizações e demais benefícios. Outrossim, verificou-se que R\$ 165.978,00 corresponderam aos encargos sociais (INSS e FGTS), os quais representaram 22% do custo total com a folha de pagamento no referido mês em tela.

Destaca-se, abaixo, a composição dos gastos com a folha de pagamento no trimestre:

Folha de Pagamentos	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Salários	279.242	295.123	280.329
Prêmios e Gratificações	2.543	2.536	2.260
Horas Extras	26.087	22.797	28.935
Comissões	69.512	69.066	61.329
Adic. Periculosidade/Insalubridade/Noturno	2.360	1.963	1.602
Indenizações	2.788	2.788	2.788
Aviso Prévio	12.155	5.857	332
Férias	51.949	37.336	40.256
13º Salário	25.309	25.424	24.513
Cesta Básica	24.653	-	50.504
Despesas Com Treinamento	2.617	2.415	7.378
Despesas De Viagem	55.347	90.365	88.277
Seguro De Vida	11.727	13.982	-
Lanches e Refeições	5.759	-	-
Outras Despesas De Pessoal	10.722	6.520	9.803
Despesas com Pessoal	582.769	576.171	598.307
INSS	132.631	135.831	130.403
FGTS	48.011	38.923	35.575
Encargos Sociais	180.642	174.754	165.978
Total	763.410	750.925	764.286

No período analisado, registra-se que houve aumento de 2% em comparação ao mês anterior, fato justificado pela majoração nas rubricas "horas extras", "férias", "cesta básica", "despesas com treinamento" e "outras despesas de pessoal". Em contrapartida, verificou-se minoração em "salários", "prêmios e gratificações", "comissões", "adicional de periculosidade/insalubridade/noturno", "aviso prévio", "13º salário", "despesas de viagem", "seguro de vida", "INSS" e "FGTS".

Cabe ressaltar, outrossim, que a Recuperanda permaneceu adimplindo com o pagamento de seus colaboradores, sendo que, no mês em análise, ocorreram pagamentos referentes às "férias", "pensão judicial", "salários" e "rescisões". Insta informar, que se verificou conformidade entre a folha de pagamento disponibilizada e os demonstrativos contábeis.

Em relação aos prestadores de serviços autônomos, constatou-se que, no mês de junho/2021, a Sociedade Empresária possuía 12 colaboradores, sumarizando o custo mensal de R\$ 42.436,00, apresentando uma majoração de 21%, em comparação à folha do mês anterior.

Em suma, o valor referente aos gastos com pessoal direto, no mês de junho/2021, representou 11% de seu faturamento.

III.II – PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. Referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do *pró-labore*, é necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no mês analisado:

Pró-Labore	abr/2021	mai/2021	jun/2021	Acumul. 2021
Caetano Schincariol Filho	20.000	20.000	20.000	120.000
Fernando Machado Schincariol	20.000	20.000	20.000	120.000
Total	40.000	40.000	40.000	240.000

Durante o mês, o valor de *pró-labore* permaneceu inalterado, sumarizando a importância de R\$ 40.000,00, quantia correspondente a 0,56% do faturamento bruto apurado.

Ademais, verifica-se que o valor bruto de *pró-labore* acumulado no exercício anual sumarizou R\$ 240.000,00, valor esse que foi dividido entre os 02 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do *pró-labore* vem sendo adimplido mensalmente.

IV - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". Por meio de tal índice, é possível visualizar, de forma eficaz, se o operacional de uma organização está sendo rentável ou não.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e a eficiência do negócio.

Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, as despesas e as receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA**, abaixo elaborado, revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional:

EBITDA	abr/2021	mai/2021	jun/2021	Acumul. 2021
Receita operacional bruta	10.020.805	8.444.635	7.103.717	52.487.451
(-) Deduções da receita bruta	- 2.464.693	- 2.082.936	- 1.760.866	- 13.160.956
(=) Receita operacional líquida	7.556.112	6.361.699	5.342.851	39.326.496
(-) Custo dos produtos vendidos	- 7.065.374	- 6.095.363	- 5.568.504	- 37.980.146
(-) Custos das mercadorias vendidas	- 8.536	- 17.577	- 17.588	- 89.682
(=) Lucro bruto	482.202	248.759	243.241	1.256.668
(-) Despesas gerais e administrativas	- 589.944	- 603.535	- 634.196	- 3.749.529
(-) Despesas com pessoal	- 763.410	- 750.925	- 764.286	- 4.704.418
(-) Despesas Comerciais	- 679.711	- 532.347	- 531.670	- 3.414.876
(+/-) Outras receitas/despesas operacionais	- 79.214	- 119.473	- 114.342	- 566.975
EBITDA	- 1.630.077	- 1.757.521	- 2.287.734	- 11.179.130
% Receita Operacional Bruto	-22%	-28%	-43%	-28%

Conforme o quadro acima, tem-se que o desempenho operacional da Recuperanda apresentou **prejuízo operacional real** no mês de junho/2021, sumarizando o montante de R\$ 2.287.734,00. Tal prejuízo, somado aos déficits anteriores, alcançou **resultado negativo acumulado** de R\$ 11.179.130,00 no exercício de 2021.

Giza-se, ademais, que, no mês de junho/2021, ocorreu uma majoração de 30% do saldo negativo, ou seja, aumentando o **prejuízo** no **EBITDA** em comparação com o mês anterior. Tal fato é justificado pela minoração do faturamento bruto, alinhado ao aumento em “despesas gerais e administrativas” e “despesas com pessoal”.

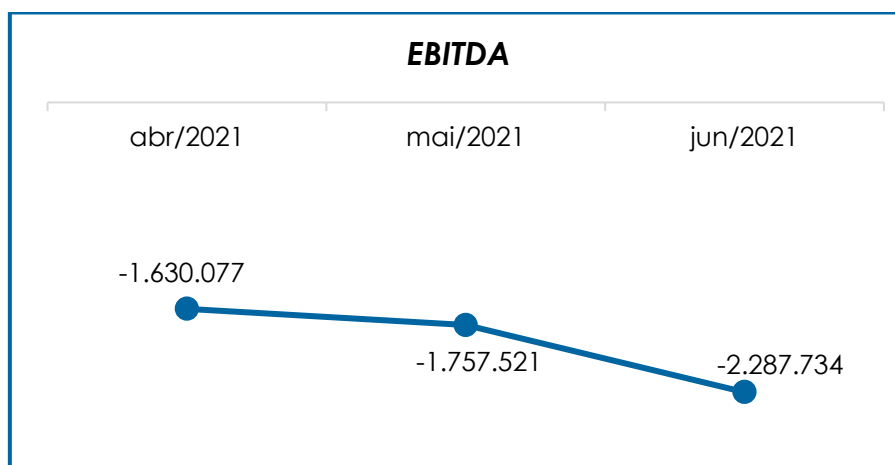
Como já relatado em outras circulares, muito embora a Recuperanda possua ativos imobilizados, registra-se que ela permanece não realizando a contabilização de suas depreciações. Instada a esclarecer tal fato, a Recuperanda informou que decidiu por bem não realizar a contabilização das depreciações.

Contudo, de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27)², cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.

Por derradeiro, cumpre deixar consignado neste relatório que a Devedora possui ressalva de inconsistência contábil em sua escrituração.

² http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da oscilação do **EBITDA**, no mês analisado:



Verifica-se que, em comparação ao mês anterior, o faturamento bruto mensal apresentou minoração de 16%.

Cabe mencionar, outrossim, que as “deduções da receita bruta” e os “custos” consumiram integralmente o faturamento bruto, não restando recursos suficientes para satisfação das demais despesas, de modo que, durante o período analisado, observou-se que o balancete analítico apontou resultado de seu *core business* negativo em junho/2021, demonstrando que a Sociedade Empresária não possuía potencial suficiente para gerar lucratividade operacional real.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

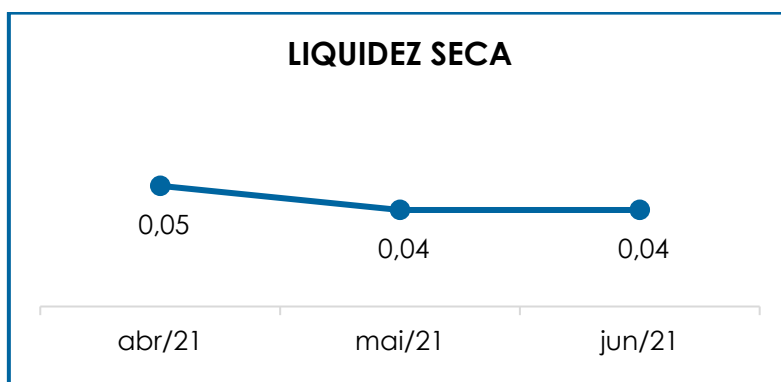
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Desta forma, tal índice apura a capacidade financeira (ativo circulante, desconsiderando os estoques) da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo (passivo circulante).

O cálculo desse índice consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) e o “passivo circulante”, demonstrando o que a Recuperanda efetivamente utiliza para custear suas obrigações. Segue, abaixo, o gráfico da liquidez seca apurado no trimestre:



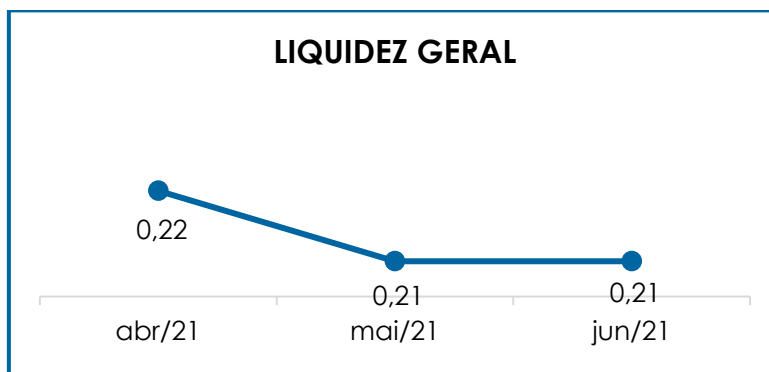
Em relação ao gráfico supra, conclui-se que o índice de **liquidez seca** permaneceu **insatisfatório** no mês em tela, em razão do resultado apresentado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,04 no mês de junho/2021, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos correntes, desconsiderando seus estoques, suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Observa-se, outrossim, que houve minoração no ativo circulante, desconsiderando seus estoques, em 4% e majoração de 1% no passivo circulante.

Cabe informar, ainda, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão do ativo total pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante). Em outras palavras, o índice apurado aponta o percentual da dívida total com terceiros a curto e longo prazos.



Em comparação ao mês anterior, o índice de **liquidez geral** não sofreu alteração e, conseqüentemente, continuou **insatisfatório**. Dado esse cenário, é cediço que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,21 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Consigna-se que, o ativo total (ativo circulante somado ao ativo não circulante) apresentou minoração de 1%, já o “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante) majorou em 1%.

Como dito anteriormente, parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações de seus recebíveis com as contas a pagar, considerando os recursos correntes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Sociedade Empresária, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro Líquido	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Disponível	548.530	292.583	461.244
Créditos	4.825.012	4.353.649	3.963.194
Despesas Diferidas	29.630	23.712	19.514
Adiantamentos	2.435.392	1.630.193	1.495.170
Valores a Recuperar	2.500.866	2.491.605	2.481.893

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Estoque	7.422.900	7.512.050	7.454.031
Ativo Circulante	17.762.330	16.303.792	15.875.046
Contas a Pagar	- 30.896.850	- 30.938.393	- 31.373.379
Obrigações Tributárias e Previdenciárias	- 172.446.194	- 172.866.362	- 174.305.635
Folha de Pagamento	- 2.631.606	- 2.698.449	- 2.760.805
Financiamentos e Parcelamentos	- 2.877.939	- 2.830.653	- 2.359.224
Outras Obrigações	- 1.270.192	- 672.498	- 1.255.193
Passivo Circulante	- 210.122.782	- 210.006.354	- 212.054.236
Total	- 192.360.451	- 193.702.562	- 196.179.190

É possível observar que, no mês de junho/2021, o "CGL" permaneceu **negativo** e alcançou a monta de R\$ 196.179.190,00, fato justificado pelo "ativo circulante" (R\$ 15.875.046,00) ter sido substancialmente inferior ao "passivo circulante" (R\$ 212.054.236,00).

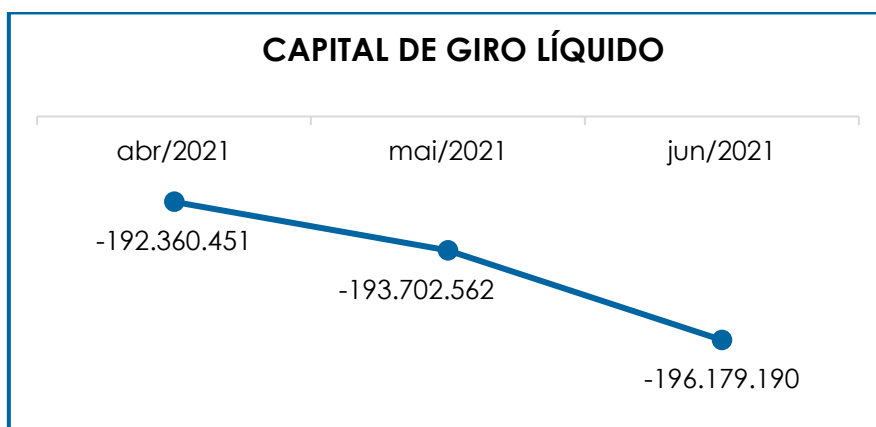
Registra-se que a elevação no saldo negativo foi equivalente a 1%, visto que o "ativo circulante" registrou minoração de 3% e o "passivo circulante" apresentou majoração de 1%.

A minoração do "ativo circulante" se deu em razão da diminuição nas rubricas "créditos", "despesas diferidas", "adiantamentos", "valores a recuperar" e "estoque". Em contrapartida, ocorreu majoração na conta "disponível".

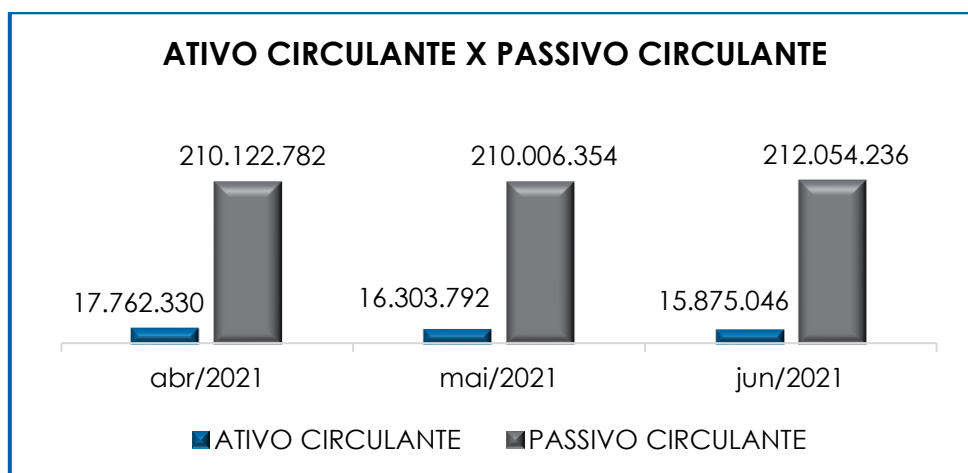
Quanto ao "passivo circulante", a variação é justificada pela majoração nas rubricas "contas a pagar", "obrigações tributárias e previdenciárias", "folha de pagamento" e "outras obrigações". Ademais, registrou-se redução em "financiamentos e parcelamentos".

Outrossim, constatou-se que o saldo de "clientes a receber" e o saldo de "estoques" representaram 25% e 47%, respectivamente, do montante registrado no ativo circulante em junho/2021.

Para melhor entendimento, segue representado graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:

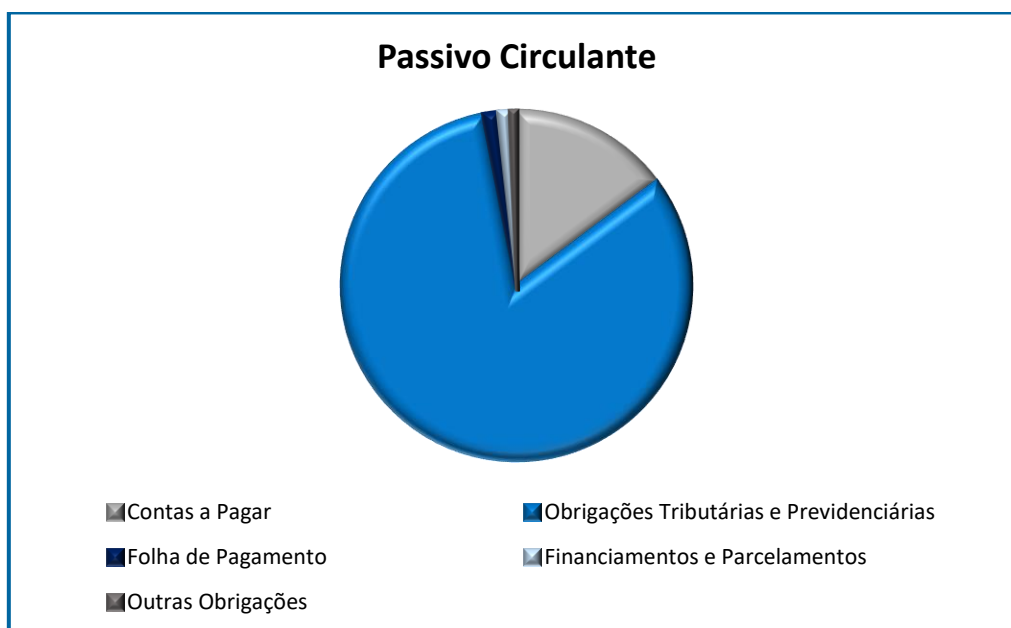


De acordo com o gráfico a seguir, verifica-se que a Recuperanda apresentou ativos de natureza corrente substancialmente inferiores às obrigações de curto prazo, de forma que, gradativamente, vem aumentando o seu saldo negativo de **CGL**, cenário que demonstra a ausência de recursos financeiros correntes para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



O gráfico abaixo demonstra a composição do "passivo circulante", o qual sumarizou a monta de R\$ 212.054.236,00 em

junho/2021. Consigna-se que 82% do referido grupo está relacionado às obrigações tributárias e previdenciárias.



Em virtude do resultado obtido, conclui-se que, a cada mês, o passivo vem apresentando saldo substancialmente superior ao ativo, o que evidência resultados ineficazes apresentados em relação ao **CGL**. Em outras palavras, tem-se que a Recuperanda vem apresentando deficiência em seu capital de giro, demonstrando que seu ativo circulante continua sendo financiado com seus passivos a curto prazo.

É válido ressaltar, ademais, que parte dos saldos das contas que constam registradas no “Passivo Circulante” estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, que dependem das

características de seu ciclo operacional³. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, com a subtração do saldo de “fornecedores”.

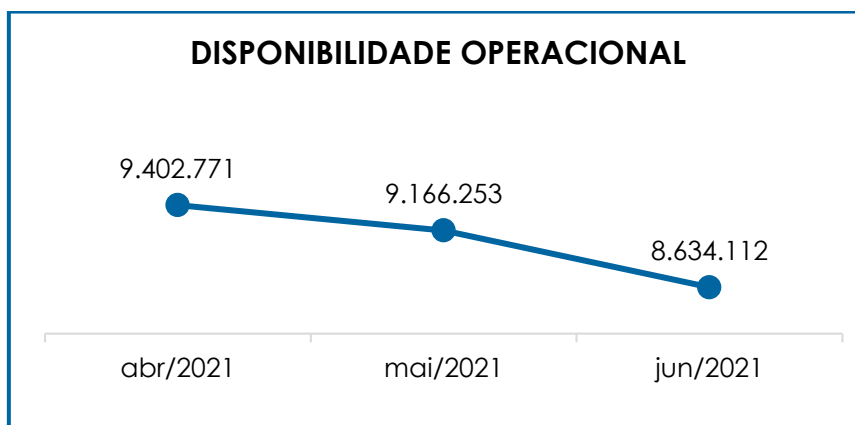
Disponibilidade Operacional	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Créditos	4.825.012	4.353.649	3.963.194
Fornecedores	- 2.845.140	- 2.699.447	- 2.783.113
Estoque	7.422.900	7.512.050	7.454.031
Total	9.402.771	9.166.253	8.634.112

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional foi **positivo** em junho/2021, sumarizando a monta de R\$ 8.634.112,00. Registra-se, ademais, que houve minoração de 6% em comparação ao mês anterior, em virtude da diminuição apresentada nas rubricas de “créditos” (9%) e “estoque” (1%), alinhado com o aumento em “fornecedores” (3%).

Outrossim, verificou-se que os saldos apurados nas contas de “estoques” e “contas a receber” representaram, respectivamente, 47% e 25% do ativo circulante.

Para melhor entendimento, segue demonstrativo gráfico da oscilação dos saldos no mês analisado:

³ *Ciclo Operacional – É o espaço temporal utilizado nas entidades mercantis, contemplado desde a compra de matéria-prima para produção ou mercadorias para revenda até o efetivo recebimento de seus clientes, como resultado de suas operações de venda.*



Apesar de os valores demonstrados em “contas a receber” e “estoques” serem superiores aos registrados na rubrica “fornecedores”, insta considerar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, consiga-se que de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, a rubrica “contas a receber” possui saldo inadimplente no montante de R\$ 2.487.527,00, representando 63% no total apresentado.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera despesas financeiras diretamente.

Em junho/2021, o valor total da **dívida financeira líquida** sumarizou a importância de R\$ 232.742.671,00, apresentando majoração de 1%, quando comparado ao mês anterior. Tal fato é justificado pelos

acréscimos nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos”, “outras obrigações”, “impostos e contribuições a recolher”, “encargos sociais a recolher” e “provisões”. Em contrapartida, ocorreram minorações nas rubricas “duplicatas descontadas”, “ordenados a pagar”, “rescisões a pagar”, “empréstimos a pagar” e “parcelamento de impostos”. Ademais, a rubrica “caixa” apresentou majoração em relação ao mês anterior, fato que contribuiu para que o saldo negativo do referido índice não fosse superior.

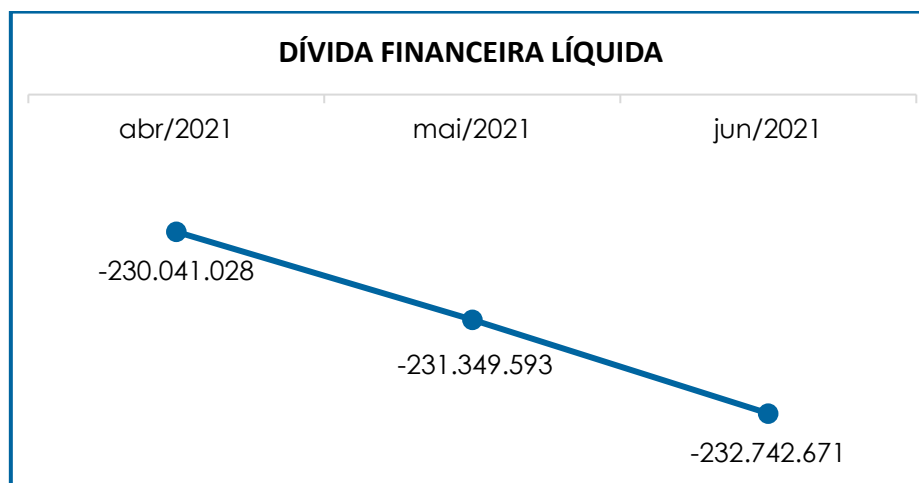
Cabe mencionar, outrossim, que tais variações do endividamento serão comentadas pormenorizadamente no tópico VII.II – PASSIVO.

Abaixo, segue a composição das contas que compõem o índice de endividamento:

Dívida Financeira Líquida	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Fornecedores	- 2.845.140	- 2.699.447	- 2.783.113
Empréstimos	- 208.956	- 211.966	- 216.018
Outros Empréstimos - LP	- 1.098.341	- 1.098.341	- 1.098.341
Outras Obrigações	- 27.826.418	- 28.010.644	- 28.357.912
Cheques não compensados	- 16.336	- 16.336	- 16.336
Duplicatas Descontadas	- 832.241	- 768.779	- 475.508
Outras Dívidas - LP	- 3.372.263	- 3.372.263	- 3.372.263
Conta Corrente Credores	- 7	- 7	- 7
Outras Dívidas	- 368.666	- 368.666	- 368.666
Parcelamento de Fornecedores - LP	- 1.120.000	- 1.120.000	- 1.120.000
Parcelamento Fornecedores	- 206.667	- 206.667	- 206.667
Fornecedores Longo Prazo	- 656.979	- 656.979	- 656.979
Empréstimos Bancários	- 400.000	- 400.000	- 400.000
Financiamentos Bancários - LP	- 1.259.004	- 1.259.004	- 1.259.004
Empréstimos a Pagar - LP	- 5.421.751	- 5.421.751	- 5.421.751
Caixa	240.998	56.229	128.337
Dívida Ativa	- 45.391.772	- 45.554.622	- 45.624.229
Impostos e Contribuições a Recolher	- 129.819.520	- 130.015.440	- 131.224.181
Encargos Sociais a Recolher	- 39.939.947	- 40.164.195	- 40.394.727
Auto de Infração	- 2.686.727	- 2.686.727	- 2.686.727
Ordenados a Pagar	- 459.213	- 459.546	- 456.966

Provisões	-	2.172.393	-	2.238.903	-	2.303.839
Rescisões a Pagar	-	116.800	-	106.575	-	96.350
Empréstimos a pagar	-	149.444	-	140.611	-	120.000
Parcelamento de Impostos	-	1.572.787	-	1.608.021	-	1.460.700
Parcelamento de Impostos - LP	-	6.126.957	-	6.769.486	-	6.769.486
Ações Trabalhistas - LP	-	1.499.667	-	1.499.667	-	1.499.667
Rescisões a Pagar - LP	-	105.800	-	105.800	-	105.800
Dívida Fiscal e Trabalhista	-	184.649.255	-	185.794.971	-	187.118.443
Total	-	230.041.028	-	231.349.593	-	232.742.671

Segue, abaixo, a representação gráfica da evolução do índice de endividamento no trimestre:



Diante do exposto e após as análises contábeis realizadas por esta Auxiliar do Juízo, embora a Recuperanda tenha realizado parte dos pagamentos de “desconto de duplicatas”, “ordenados a pagar”, “rescisão a pagar”, “empréstimos a pagar” e “parcelamento de impostos”, pode-se concluir que sua dívida financeira líquida permaneceu aumentando gradativamente.

Em vista a isso, esta Administradora Judicial acredita que a Sociedade Empresária deve diligenciar a implementar um plano de ação para redução de seu endividamento, sabendo-se que as dívidas tributárias,

incluindo os parcelamentos, não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

VI – FATURAMENTO

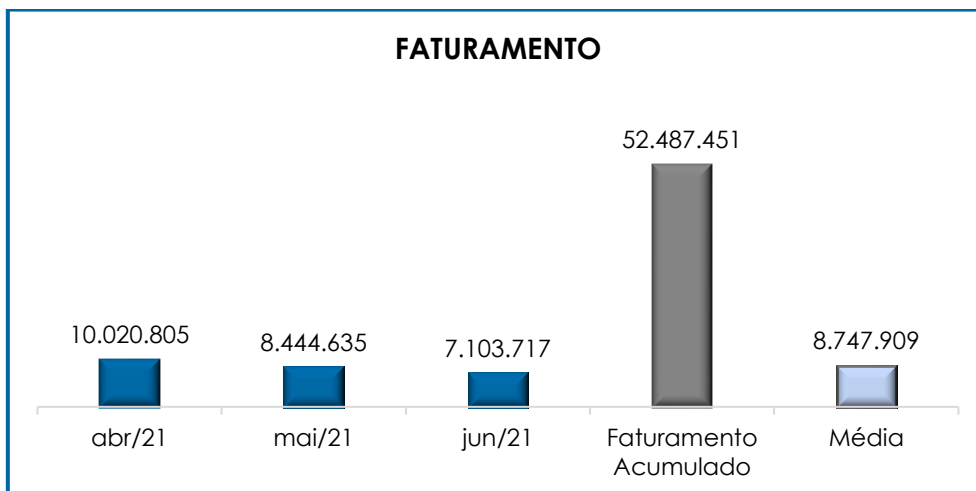
O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos e prestações de serviços que uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de organização e produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado. No fluxo de caixa da empresa, o faturamento constitui principal fonte de entrada de recursos.

O **faturamento bruto** da Recuperanda, apurado em junho/2021, foi de R\$ 7.103.717,00, demonstrando retração de 16% em relação ao mês anterior.

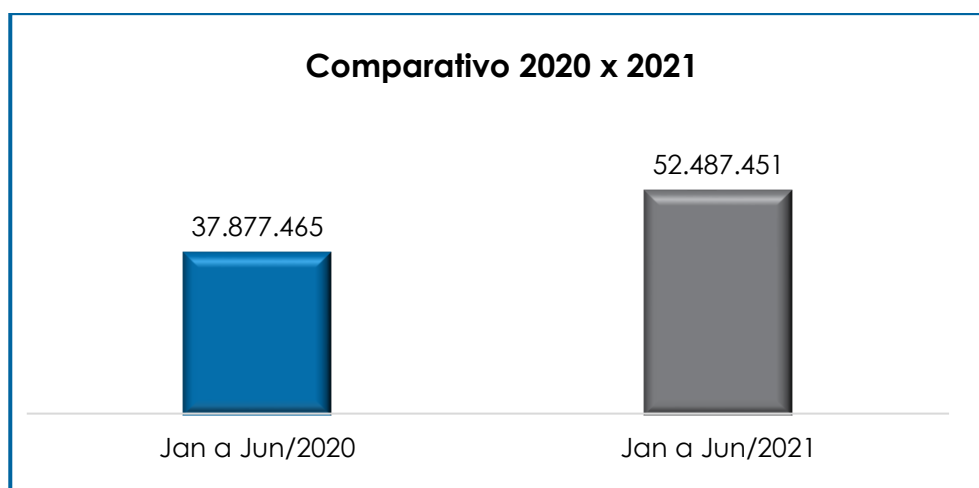
O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a importância de R\$ 52.487.451,00, representando média mensal de R\$ 8.747.909,00.

Segue, abaixo, a representação gráfica da minoração do faturamento, no mês analisado:



Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 5.342.851,00, apresentando uma minoração de 16% em comparação ao mês anterior.

Traçando um comparativo entre o faturamento acumulado apurado no mesmo período do exercício anterior (janeiro/2020 a junho/2020), verifica-se que a Recuperanda apresentou evolução de 39%, conforme gráfico abaixo colacionado:



Mediante todas as considerações expendidas, nota-se que o faturamento mensal do exercício de 2021 apresentou majoração em

relação ao mesmo período do exercício anterior. Entretanto, é necessário que a Recuperanda continue a alavancar seu faturamento para que, conseqüentemente, consiga melhorar a sua situação financeira.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	abr/2021	mai/21	jun/21
Caixa	240.998	56.229	128.337
Bancos Conta Movimento	140.152	68.341	164.894
Aplicações Financeiras	167.380	168.013	168.013
Clientes	4.351.237	3.958.517	3.565.652
Títulos a Receber	473.775	395.132	397.542
Despesas a Apropriar	29.630	23.712	19.514
Adiantamentos para Funcionários	18.905	18.938	37.772
Adiantamentos para Fornecedores	2.416.487	1.611.255	1.457.398
Impostos e Contribuições a Recuperar	2.500.866	2.491.605	2.481.893
Estoque	7.422.900	7.512.050	7.454.031
Ativo Circulante	17.762.330	16.303.792	15.875.046
Clientes	363.525	363.525	363.525
Gastos Reembolsáveis	164.639	164.639	164.639
Títulos de Capitalização	147.803	147.803	147.803
Depósitos Judiciais	1.662.794	1.662.794	1.662.794
Entrega de Bem Arrematado	13.000	13.000	13.000
Empréstimos	214.000	214.000	214.000
Impostos e Contribuições a Recuperar (L.P)	802.435	805.577	806.787
Depósito Caução	54.000	54.000	54.000
Realizável A Longo Prazo	3.422.197	3.425.338	3.426.548
Empresas Controladas	59.651	59.651	59.651
Imobilizado	29.588.980	29.728.850	29.837.017
Imóveis	3.803.368	3.803.368	3.803.368
Máquinas e Equipamentos de Produção	20.325.719	20.351.146	20.370.434
Máquinas e Equipamentos de Escritório	753.539	755.038	755.038
Equipamento de Transporte	1.368.864	1.368.864	1.368.864

Equipamentos de Comunicação	28.144	28.144	28.144
Vasilhames	3.068.519	3.185.240	3.280.766
Reparação e Instalações	1.551.197	1.551.197	1.551.197
Ferramentas	44.149	44.149	44.149
Material de Propaganda	226.292	226.292	226.292
Marcas e Patentes	387.315	390.185	390.185
Equipamentos de Laboratório	142.375	142.375	142.375
Equipamentos de Ambulatório	2.877	2.877	2.877
Adiantamento p/ Aquisição De Bens	764.397	764.397	764.397
Construções e Reformas em Andamento	259.231	252.584	245.937
Reparações e Instalações em Andamento	58.989	58.989	58.989
Intangível	130.648	130.648	130.648
Ativo Intangível	130.648	130.648	130.648
(-) Depreciações Acumuladas	- 3.326.643	- 3.326.643	- 3.326.643
Ativo Não Circulante	33.070.828	33.213.840	33.323.216
Total	50.833.158	49.517.632	49.198.262

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

Em junho/2021, a disponibilidade financeira sumarizou a importância de R\$ 461.244,00, sendo que R\$ 164.894,00 se encontravam disponíveis em “conta corrente”, R\$ 128.337,00 em “caixa” e R\$ 168.013,00 em “aplicações financeiras”. Verificou-se, ademais, que houve majoração de 58% em comparação ao mês anterior.

- **Cientes (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo faz referência aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais da Recuperanda que, no mês de junho/2021, apresentou saldo na monta de R\$ 3.929.177,00, sendo que R\$ 3.565.652,00 se encontravam registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 363.525,00 com exigibilidade a longo prazo.

A rubrica de “clientes”, registrada no curto prazo, demonstrou minoração de 10% em comparação ao mês anterior, tendo em

vista que os recebimentos foram inferiores aos provisionamentos realizados. Estavam compreendidas as rubricas “clientes vendas direta” (R\$ 1.219.088,00), “clientes revendas” (R\$ 2.266.749,00) e “clientes autosserviço” (R\$ 79.814,00).

Verificou-se, por fim, que a rubrica de “clientes”, registrada no longo prazo, permaneceu sem movimentações em todo o trimestre.

Insta informar, que conforme disposto no art. 183, I, “b”, da Lei nº 6.404/1976, fica estabelecido que no Balanço Patrimonial, a conta referente a Clientes ou Duplicatas a Receber, deve ser apresentada no Ativo Circulante ou Realizável a Longo Prazo, pelo seu valor original, ajustando ao valor provável de realização, quando este for inferior.

Neste sentido, em razão do elevado valor inadimplente, o qual representa 63% do total a receber e o não registro a título de “provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD)”, esta Auxiliar do Juízo indagou a Recuperanda acerca da fidedignidade do saldo apresentado, tendo sido informado que há previsão de provisionamento dos créditos de liquidação duvidosa, visto que foram realizadas cobranças através de uma empresa especializada e a Recuperanda teve a devolutiva quanto aos valores que não serão recebidos.

Cabe mencionar que os valores registrados nos demonstrativos contábeis estão em conformidade com o relatório auxiliar apresentado, o qual contempla todos os títulos a receber.

- **Títulos a Receber:** referido grupo é composto pela rubrica “cheques a receber”, a qual se refere à cheques de clientes a vencer e/ou devolvidos. Em junho/2021, totalizou o valor de R\$ 397.542,00, demonstrando majoração de 1% em comparação ao mês anterior.

- **Despesas a Apropriar:** são as despesas antecipadas referentes à “prêmios de seguros” e “aluguéis/ IPTU a apropriar”. Verificou-se que ocorreu minoração de 18%, em virtude da redução nas rubricas “aluguéis/IPTU a apropriar” e “prêmios e seguros”. Registra-se, portanto, que, em junho/2021, a referida rubrica apresentou o saldo de R\$ 19.514,00.

- **Adiantamentos a Funcionários:** são os valores pagos antecipadamente aos colaboradores a título de salários e férias. Referido grupo apresentou majoração de 99% em relação ao mês anterior. Registra-se, ademais, que, no mês de junho/2021, essa rubrica sumarizou a importância de R\$ 37.772,00. Segue, abaixo, a composição no trimestre:

Adiantamentos (Funcionários)	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Adiantamento de Salários	160	64	-
Adiantamento de Férias	18.745	18.874	37.772
Total	18.905	18.938	37.772

- **Adiantamentos a Fornecedores:** esse saldo aponta os valores pagos antecipadamente aos fornecedores, que, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para que os lançamentos sejam registrados na contabilidade em conta específica.

Em junho/2021, houve minoração de 10% em relação ao mês anterior, registrando saldo no montante de R\$ 1.457.398,00.

- **Impostos a Recuperar:** são valores de créditos tributários que poderão ser utilizados para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. O saldo registrado nesse grupo de contas, no mês de junho/2021, sumarizou a monta de R\$ 3.288.680,00, sendo que R\$ 2.481.893,00 estavam registrados a curto prazo e R\$ 806.787,00 estavam registrados a longo prazo. Em comparação ao mês anterior, nota-se que houve minoração na monta de R\$ 9.712,00 a curto prazo e majoração de R\$ 1.210,00 no longo prazo.

Verificou-se, ademais, que ocorreram compensações nos seguintes impostos: "ICMS", "IPI", "PIS", "COFINS", "ICMS sobre Bens Ativo Permanente" e "ICMS Retido". Segue, abaixo, a composição dos impostos a recuperar no mês analisado:

Impostos a Recuperar	abr/2021	mai/2021	jun/2021
ICMS Retido	3.208	3.208	3.208
ICMS Sobre Bens Ativo Permanente	78.484	69.224	59.512
Parc. Da Lei 11.941/2009	2.402.189	2.402.189	2.402.189
Parc. Lei 12.996/2014	16.984	16.984	16.984
Curto Prazo	2.500.866	2.491.605	2.481.893
Imposto De Renda	3.951	3.951	3.951
Contribuição Social	8.891	8.891	8.891
ICMS a Recuperar Ativo Imobilizado	168.247	171.389	172.599
PIS	276.024	276.024	276.024
COFINS	345.321	345.321	345.321
Longo Prazo	802.435	805.577	806.787
Total	3.303.301	3.297.182	3.288.680

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo apurado, no mês de junho/2021, foi de R\$ 7.454.031,00. Constatou-se, portanto, uma minoração de 1% em comparação ao mês anterior, uma vez que as vendas foram superiores às aquisições.

Abaixo, segue o quadro que demonstra a composição do estoque no trimestre:

Estoques	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Produtos Acabados	1.848.599	1.977.697	1.871.167
Produto Em Elaboração	670.260	865.914	1.000.845
Matéria-Prima	3.366.095	3.196.295	3.078.315
Matéria Secundária	262.471	227.127	235.456
Materiais Diversos	356.418	333.665	321.407

Mercadoria De Revenda	919.058	911.352	946.840
Total	7.422.900	7.512.050	7.454.031

- **Títulos de Capitalização:** correspondem aos valores aplicados junto às instituições financeiras, cujo resgate ocorrerá futuramente. O saldo apresentado foi de R\$ 147.803,00, permanecendo inalterado no mês analisado.

- **Depósitos Judiciais:** o saldo registrado, em junho/2021, sumarizou a importância de R\$ 1.662.794,00. Referido saldo é correspondente aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. No mês de junho/2021, referida rubrica não apresentou variação.

- **Entrega de Bem Arrematado:** refere-se à "EX. FISCAL 25938201240" da Fazenda Nacional (INSS). Nos meses analisados, essa conta manteve-se estável, permanecendo com o saldo de R\$ 13.000,00. Como já relatado em outras circulares, questionada a respeito dessa conta, a Recuperanda esclareceu a esta Auxiliar, que a rubrica se refere a um mandado de entrega de bem arrematado em uma ação movida pela Fazenda Nacional, na qual não foi identificado o imposto a ser liquidado.

- **Empréstimos:** correspondem aos empréstimos com pessoas ligadas, os quais sumarizaram, no mês de junho/2021, a importância de R\$ 214.000,00. Abaixo, segue a composição do saldo:

Empréstimos	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Maria Herminia Lohghini Schincariol	142.000	142.000	142.000
Silvia Helena Longhini Schincariol	72.000	72.000	72.000
Total	214.000	214.000	214.000

O saldo remanescente dos contratos de mútuo faz referência aos anos 2003 e 2004. Em setembro/2019, a Recuperanda enviou os contratos que comprovam essas transações. Giza-se, ademais, que essas contas não apresentaram movimentações no mês analisado. Ademais, esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda quanto a expectativa de recebimento de tais valores, sendo informado que não há previsão de baixa dos saldos.

- **Deposito Caução:** consiste em valor depositado como garantia para o cumprimento de obrigação ou indenização de possível dano. No mês de junho/2021, verificou-se o montante de R\$ 54.000,00, notando-se que não ocorreram quaisquer movimentações nos meses analisados:

Deposito de Caução	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Hilda Ewelyn Behlau Corsetti	13.500	13.500	13.500
Eva Odorizzi Behlau	27.000	27.000	27.000
Hubert Cesar Behlau	13.500	13.500	13.500
Total	54.000	54.000	54.000

- **Investimentos:** essa conta corresponde ao investimento realizado na empresa "TRAL. TRANSP. RÁPIDOS ASSIS LTDA". Verifica-se que não houve alteração no trimestre, permanecendo com o saldo de R\$ 59.651,00. Tal fato foi objeto de questionamento por parte desta Auxiliar do Juízo, o qual informado pela Recuperanda que não haverá equivalência patrimonial, visto que a empresa se encontra inativa.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Em junho/2021, o imobilizado sumarizou a monta de R\$ 29.837.017,00, ou seja, houve uma majoração no montante de R\$ 108.166,00.

Tal fato é justificado pelas majorações em “máquinas e equipamentos de produção” e “vasilhames”, visto que ocorreu aquisição de bens.

Como já relatado anteriormente, é importante reiterar que a Recuperanda permanece não realizando a contabilização da depreciação mensal, em desconformidade com as normas contábeis, adotando tal medida há mais de 10 anos.

Imobilizado	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Bens Imóveis	3.803.368	3.803.368	3.803.368
Terrenos	1.177.771	1.177.771	1.177.771
Edificações	2.625.597	2.625.597	2.625.597
Bens Móveis	28.981.607	29.121.477	29.229.643
Máquinas e Equipamentos de Produção	20.325.719	20.351.146	20.370.434
Máquinas e Equipamentos de Escritório	753.539	755.038	755.038
Equipamentos de Transporte	1.368.864	1.368.864	1.368.864
Equipamentos de Comunicação	28.144	28.144	28.144
Vasilhames	3.068.519	3.185.240	3.280.766
Reparação e Instalações	1.551.197	1.551.197	1.551.197
Ferramentas	44.149	44.149	44.149
Material de Propaganda	226.292	226.292	226.292
Marcas e Patentes	387.315	390.185	390.185
Equipamentos de Laboratório	142.375	142.375	142.375
Equipamentos de Ambulatório	2.877	2.877	2.877
Adiantamento p/ aquisição de bens	764.397	764.397	764.397
Construções e reformas em andamento	259.231	252.584	245.937
Reparações e Instalações em andamento	58.989	58.989	58.989
Intangível	130.648	130.648	130.648
Software e Programas para Computadores	130.648	130.648	130.648
(-) Depreciação Acumulada	- 3.326.643	- 3.326.643	- 3.326.643
Edificações	- 51.906	- 51.906	- 51.906
Máquinas e Equipamentos de Produção	- 2.381.363	- 2.381.363	- 2.381.363
Máquinas e Equipamentos de Escritório	- 118.919	- 118.919	- 118.919
Equipamentos de Transporte	- 92.687	- 92.687	- 92.687
Equipamentos de Comunicação	- 13.494	- 13.494	- 13.494
Reparações e instalações	- 567.533	- 567.533	- 567.533
Ferramentas	- 18.130	- 18.130	- 18.130
Material de propaganda	- 32.781	- 32.781	- 32.781
Equipamentos de laboratório	- 30.423	- 30.423	- 30.423
Equipamentos do ambulatório	- 959	- 959	- 959
Equipamentos de transportes	- 17.896	- 17.896	- 17.896
Equipamentos de transportes	- 553	- 553	- 553

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Total	29.588.980	29.728.850	29.837.017
--------------	-------------------	-------------------	-------------------

Por fim, cabe mencionar que a Recuperanda permanece realizando mensalmente operações de compra de Imobilizado, referentes a garrafas de vidro e caixas plásticas, as quais são registradas na conta de “vasilhames”.

Ademais, como já informado anteriormente e relatado em outras circulares, registra-se que a Recuperanda permanece não realizando a contabilização de suas depreciações e, instada a esclarecer tal fato, a Recuperanda informou que decidiu por sua exclusiva liberalidade, em desconformidade com as normas contábeis, não realizar tais contabilizações.

Consignando que, de acordo com a Norma Contábil Brasileira (NBC-TG 27) e o pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27), cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período. Tal ausência de reconhecimento da depreciação mensal contraria as normas contábeis e podem não demonstrar com fidedignidade a valoração de seu imobilizado líquido.

VII.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	abr/2021	mai/2021	jun/21
Fornecedores	- 2.845.140	- 2.699.447	- 2.783.113
Empréstimos	- 208.956	- 211.966	- 216.018
Outras Obrigações	- 27.826.418	- 28.010.644	- 28.357.912

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cheques Não Compensados	-	16.336	-	16.336	-	16.336
Impostos e Contribuições a Recolher	-	129.819.520	-	130.015.440	-	131.224.181
Encargos Sociais a Recolher	-	39.939.947	-	40.164.195	-	40.394.727
Auto de Infração	-	2.686.727	-	2.686.727	-	2.686.727
Ordenados a Pagar	-	459.213	-	459.546	-	456.966
Provisões	-	2.172.393	-	2.238.903	-	2.303.839
Rescisões a Pagar	-	116.800	-	106.575	-	96.350
Empréstimos a pagar	-	149.444	-	140.611	-	120.000
Parcelamento de Impostos	-	1.572.787	-	1.608.021	-	1.460.700
Parcelamento Fornecedores	-	206.667	-	206.667	-	206.667
Duplicatas Descontadas	-	832.241	-	768.779	-	475.508
Adiantamento De Cliente	-	901.519	-	303.825	-	886.519
Conta Corrente Credores	-	7	-	7	-	7
Outras Dívidas	-	368.666	-	368.666	-	368.666
Passivo Circulante	-	210.122.782	-	210.006.354	-	212.054.236
Empréstimos Bancários	-	400.000	-	400.000	-	400.000
Financiamentos Bancários	-	1.259.004	-	1.259.004	-	1.259.004
Empréstimos a Pagar	-	5.421.751	-	5.421.751	-	5.421.751
Parcelamento De Impostos	-	6.126.957	-	6.769.486	-	6.769.486
Outros Empréstimos	-	1.098.341	-	1.098.341	-	1.098.341
Outras Dívidas	-	3.372.263	-	3.372.263	-	3.372.263
Fornecedores Longo Prazo	-	656.979	-	656.979	-	656.979
Ações Trabalhistas	-	1.499.667	-	1.499.667	-	1.499.667
Rescisões a Pagar	-	105.800	-	105.800	-	105.800
Parcelamento de Fornecedores	-	1.120.000	-	1.120.000	-	1.120.000
Passivo Não Circulante	-	21.060.763	-	21.703.292	-	21.703.292
Capital Social	-	1.638.274	-	1.638.274	-	1.638.274
Reserva De Reavaliação	-	10.012.584	-	10.012.584	-	10.012.584
Lucro ou Prejuízo Acumulado		184.606.032		184.606.032		184.606.032
Patrimônio Líquido		172.955.173		172.955.173		172.955.173
Total do Passivo	-	58.228.371	-	58.754.473	-	60.802.354

- **Fornecedores:** em junho/2021, o saldo apurado foi de R\$ 3.440.092,00, sendo R\$ 2.783.113,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 656.979,00 registrados com exigibilidade a longo prazo. Nota-se que o grupo de exigibilidade a longo prazo não sofreu alterações no mês analisado. Já no grupo a curto prazo, constatou-se majoração de 3%, uma vez que as aquisições (compras) foram superiores aos pagamentos registrados. Ressalta-se que o saldo registrado nesse grupo de contas está parcialmente sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos (Curto Prazo):** houve majoração de 2% em comparação ao mês anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 216.018,00.

- **Contas a Pagar (Outras Obrigações):** compreendem as rubricas de “energia elétrica a pagar”, “água e esgoto a pagar” e “telefone a pagar”. Observou-se que a conta de “água e esgoto” representou quase 100% do total do grupo, registrando saldo na monta de R\$ 28.351.317,00, verificando-se que ela permaneceu não sendo adimplida em sua totalidade, de modo que, no mês de junho/2021, a Recuperanda efetuou o pagamento de apenas R\$ 184.450,00.

Ademais, informa-se que o saldo do grupo, no mês analisado, totalizou R\$ 28.357.912,00, apurando-se aumento de 1% em relação ao mês anterior. A rubrica “telefone a pagar” foi adimplida integralmente, bem como ocorreram apropriações do período. Com relação a “energia elétrica a pagar”, cabe mencionar que ocorreu o pagamento parcial, findando com saldo R\$ 6.271,00 em junho/2021.

- **Cheques Não Compensados:** esse grupo de contas não sofreu movimentação no mês analisado, sumarizando a quantia de R\$ 16.336,00. O saldo apresentado faz referência, em sua totalidade, aos cheques não compensados do Banco Bradesco, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Cheques Não Compensados	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Bco Bradesco 013745-6	- 16.336	- 16.336	- 16.336
Total	- 16.336	- 16.336	- 16.336

Quando questionada acerca da inércia no referido grupo, a Recuperanda informou se tratar de cheques pendentes com fornecedores, os quais são antigos e não há previsão de baixa.

- **Impostos e Contribuições a Recolher:** esse grupo de contas apresentou majoração de 1%, em relação ao mês anterior, sumarizando a importância de R\$ 131.224.181,00.

Impostos e Contribuições a Recolher	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Imposto de Renda	- 601.178	- 601.178	- 601.178
Contribuição Social	- 181.701	- 181.701	- 181.701
ICMS	- 83.352.957	- 82.943.846	- 83.621.855
IPI	- 22.214.262	- 22.327.805	- 22.427.667
PIS	- 2.813.141	- 2.899.437	- 2.975.654
COFINS	- 17.298.801	- 17.695.909	- 18.046.623
Imposto Retido na Fonte	- 1.289.105	- 1.293.292	- 1.295.431
ISS	- 64.208	- 66.976	- 69.225
Contribuições Retidas	- 38.115	- 39.245	- 38.795
SICOBÉ	- 1.966.052	- 1.966.052	- 1.966.052
Total	- 129.819.520	- 130.015.440	- 131.224.181

O detalhamento de cada imposto está, adiante, comentado em tópico específico.

- **Encargos Sociais a Recolher:** em comparação ao mês anterior, nota-se que houve evolução de 1%, conforme a tabela abaixo:

Encargos Sociais a Recolher	abr/2021	mai/2021	jun/2021
INSS	- 38.584.062	- 38.824.518	- 39.072.566
FGTS	- 1.144.778	- 1.128.583	- 1.111.041
Contribuição Sindical	- 211.107	- 211.093	- 211.119
Total	- 39.939.947	- 40.164.195	- 40.394.727

Diante do demonstrativo supra, é possível observar que os pagamentos mensais dessas rubricas permaneceram não sendo realizados em sua totalidade, vez que foi adimplido, no mês de junho/2021, somente o montante de R\$ 181.345,00. Dessa forma, tem-se que o saldo apresentado faz referência às competências anteriores, bem como à provisão contabilizada no mês de junho/2021, a qual terá vencimento no mês subsequente.

- **Auto de Infração:** esse grupo foi criado com a finalidade de alocar as reclassificações dos parcelamentos dos impostos, o qual sumarizou saldo de R\$ 2.686.727,00 em junho/2021. Insta informar, que foram solicitados maiores esclarecimentos à Recuperanda, a qual informou que tais valores são referentes aos parcelamentos rompidos, os quais retornaram para suas contas de origem.

- **Ordenados a Pagar:** são os valores pagos aos colaboradores, referentes aos salários e demais remunerações. Em junho/2021, registra-se que houve minoração de 1% em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo decréscimo nas rubricas “pensão judicial”, “convênio médico” e “rescisões a pagar”. Outrossim, verificou-se aumento na rubrica “salários e complementos”.

Ordenados a Pagar		abr/2021		mai/2021		jun/2021
Salários e complementos	-	353.226	-	351.652	-	359.016
Pensão Judicial	-	2.018	-	2.474	-	1.789
Convênio Médico	-	28.531	-	30.819	-	30.797
Rescisões a Pagar	-	75.438	-	74.601	-	65.364
Total	-	459.213	-	459.546	-	456.966

Em relação ao grupo de contas de “ordenados a pagar”, informa-se que a Recuperanda tem adimplido com o pagamento de seus colaboradores. No entanto, ainda restam valores, referentes às competências anteriores, em “rescisões a pagar”.

- **Provisões:** correspondem às obrigações perante os colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Em junho/2021, constatou-se majoração de 3% em comparação ao mês anterior, apresentando saldo no montante de R\$ 2.303.839,00. Cabe mencionar que todas as rubricas apresentaram majoração,

com exceção de “férias a pagar” e “encargos s/ férias a pagar”, em que o registro de baixa foi superior às apropriações do mês.

- **Rescisões a Pagar (Curto e Longo Prazo):** no mês de junho/2021, observou-se redução de 10%. Tal fato é justificado pelos pagamentos realizados no mês. O saldo apresentado foi de R\$ 202.150,00, sendo R\$ 96.350,00 registrados no grupo “financiamentos e parcelamentos” (alocado no curto prazo) e R\$ 105.800,00 registrados a longo prazo. O saldo remanescente, por sua vez, refere-se às competências anteriores. Cabe informar, que foi registrado o importe de R\$ 65.364,00 no grupo “ordenados a pagar”, conforme mencionado anteriormente, em tópico específico.

- **Parcelamento de Impostos (Curto e Longo Prazo):** como já relatado em outras circulares, registra-se que a Sociedade Empresária aderiu a vários parcelamentos de tributos. O montante registrado, em junho/2021, sumarizou a importância de R\$ 8.230.185,00, sendo R\$ 1.460.700,00 com exigibilidade a curto prazo e R\$ 6.769.486,00 com exigibilidade a longo prazo.

Registra-se que houve minoração de 9% no curto prazo e no longo prazo não houve alteração. No curto prazo a minoração é justificada pelos pagamentos realizados no mês em análise.

- **Parcelamento de Fornecedores (Curto e Longo Prazos):** no período em análise, o saldo registrado sumarizou R\$ 206.667,00 com exigibilidade a curto prazo, e, no longo prazo, a monta de R\$ 1.120.000,00. Os fornecedores que compõem esse grupo de contas estão elencados abaixo:

Parcelamento Fornecedores	abr/2021	mai/2021	jun/2021
M.C Torquete Bazote Assis - ME	- 105.000	- 105.000	- 105.000
Cortiana Plásticos Ltda	- 76.667	- 76.667	- 76.667
Corpore Software Informática Ltda	- 25.000	- 25.000	- 25.000
Total Parcelamento CP	- 206.667	- 206.667	- 206.667

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

M.C Torquete Bazote Assis - ME	-	264.000	-	264.000	-	264.000
Cortiana Plásticos Ltda	-	736.000	-	736.000	-	736.000
Corpore Software Informática Ltda	-	120.000	-	120.000	-	120.000
Total Parcelamento LP	-	1.120.000	-	1.120.000	-	1.120.000
Total	-	1.326.667	-	1.326.667	-	1.326.667

Cabe informar que, no mês em análise, o saldo não sofreu quaisquer movimentações.

- **Duplicatas Descontadas:** a necessidade de geração de caixa tem feito com que a Recuperanda recorra às instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito para, assim, realizar o denominado “desconto de duplicatas”, com o objetivo de adimplir suas dívidas mensais. No mês de junho/2021, constatou-se minoração de 38%, apresentando saldo no montante de R\$ 475.508,00, visto que os pagamentos de períodos anteriores foram superiores à apropriação de novas duplicatas descontadas e o reconhecimento de juros.

- **Adiantamento de Cliente:** representa os valores adiantados pelos clientes, os quais quando os produtos adquiridos por estes forem produzidos e faturados, a Recuperanda efetuará o tempestivo reconhecimento da receita. No mês de junho/2021, esse grupo de contas perfez o montante de R\$ 886.519,00, apresentando uma majoração de R\$ 582.695,00, em relação ao período anterior, visto que os produtos adquiridos pelos clientes ainda seriam produzidos e faturados.

- **Outras Dívidas (Curto e Longo Prazo):** no período em análise, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 3.740.930,00, sendo R\$ 368.666,00 disponíveis a curto prazo e R\$ 3.372.263,00 disponíveis a longo prazo. Constatou-se, ademais, que essas contas não apresentaram movimentação no mês analisado. Segue, de forma ilustrativa, quadro com a composição do saldo:

Outras Dívidas	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Banco Sifra	- 108.871	- 108.871	- 108.871
Baniced fomento Mercantil Ltda	- 89.022	- 89.022	- 89.022
Adriano Ap Da Silva Proc 0005079-59.2012	- 40.000	- 40.000	- 40.000
Cleusa Maria Tamer Schincariol	- 130.773	- 130.773	- 130.773
Total Outras Dívidas - CP	- 368.666	- 368.666	- 368.666
Banco Sifra	- 2.601.301	- 2.601.301	- 2.601.301
Baniced fomento Mercantil Ltda	- 498.525	- 498.525	- 498.525
Adriano Ap Da Silva Proc 0005079-59.2012	- 272.437	- 272.437	- 272.437
Total Outras Dívidas - LP	- 3.372.263	- 3.372.263	- 3.372.263
Total	- 3.740.930	- 3.740.930	- 3.740.930

A Recuperanda foi questionada a respeito das outras dívidas com exigibilidade a **curto prazo**, tendo enviado o acordo que justifica o valor apresentado. Observou-se, ademais, que esse acordo permaneceu não sendo adimplido. Nessa mesma oportunidade foi questionada acerca dos valores registrados a **longo prazo**, a qual informou a esta Auxiliar se tratar de empréstimo tomado no ano de 2016, o qual não foi efetuado contrato, tendo ocorrido pagamentos de acordo com disponibilidade da Recuperanda.

- **Financiamentos e Empréstimos Bancários a Longo**

Prazo: são empréstimos realizados com instituições financeiras, que totalizaram a importância de R\$ 7.080.755,00. A composição desse grupo de contas é demonstrada no grupo abaixo:

Empréstimos e Financiamentos - LP	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Excel Leasing S/A Arrend. Mercantil	- 113.209	- 113.209	- 113.209
Banco Banespa S/A Leasing	- 24.585	- 24.585	- 24.585
Banco Itaú S/A Finame	- 15.449	- 15.449	- 15.449
Banco Itaú S/A Finame	- 38.141	- 38.141	- 38.141
Banco Itaú S/A Finame	- 83.156	- 83.156	- 83.156
Banco Sudameris Arrend. Mercant	- 2.961	- 2.961	- 2.961
Banco De Crédito Nacional Leasing	- 17.672	- 17.672	- 17.672
Banco De Crédito Nacional Leasing	- 125.839	- 125.839	- 125.839
Banco Do Brasil S/A Finame	- 185.370	- 185.370	- 185.370
Banco Do Brasil S/A Finame	- 125.481	- 125.481	- 125.481
Banco Bradesco S/A Finame	- 366.034	- 366.034	- 366.034
Banco Bradesco S/A Finame	- 161.107	- 161.107	- 161.107
Financiamentos Bancários	- 1.259.004	- 1.259.004	- 1.259.004

Banco Daycoval CCB 90000-3	-	400.000	-	400.000	-	400.000
Banco Do Brasil S/A	-	157.029	-	157.029	-	157.029
Banco Mercantil Do Brasil S/A	-	295.227	-	295.227	-	295.227
Banco Bradesco S/A	-	317.213	-	317.213	-	317.213
Banco Itaú S/A	-	7.297	-	7.297	-	7.297
Banco Santander Ct 95381.20	-	1.808.263	-	1.808.263	-	1.808.263
Banco Itaú S/A Contr. 115243351-1	-	223.554	-	223.554	-	223.554
Banco De Crédito Nacional S/A	-	495.608	-	495.608	-	495.608
Banco Banespa S/A	-	51.437	-	51.437	-	51.437
Banco Boston S/A	-	1.400.000	-	1.400.000	-	1.400.000
Banco Sudameris Brasil S/A	-	82.500	-	82.500	-	82.500
Banco Abc Brasil S/A	-	469.606	-	469.606	-	469.606
Banco Santander S/A	-	41.994	-	41.994	-	41.994
Banco Mercantil Finasa São Paulo	-	72.025	-	72.025	-	72.025
Empréstimos a Pagar	-	5.821.751	-	5.821.751	-	5.821.751
Total	-	7.080.755	-	7.080.755	-	7.080.755

No mês de junho/2021, ademais, não ocorreram movimentações no referido grupo.

- **Outros Empréstimos:** esse grupo de contas não apresentou movimentação no mês analisado, totalizando a monta de R\$ 1.098.341,00, a qual faz referência aos empréstimos realizados:

Outros Empréstimos	abr/2021	mai/2021	jun/2021
Jorge Luiz Ligeiro e Outros	- 575.269	- 575.269	- 575.269
Cleusa Maria Tamer Schincariol	- 323.072	- 323.072	- 323.072
Geraldo Schincariol Filho	- 200.000	- 200.000	- 200.000
Total	- 1.098.341	- 1.098.341	- 1.098.341

Em relação aos empréstimos mencionados no quadro acima, somente o empréstimo relacionado à conta “Jorge Luiz Ligeiro” possui contrato.

- **Ações Trabalhistas:** correspondem aos valores de ações trabalhistas movidas por colaboradores. Referido grupo totalizou, em junho/2021, a importância de R\$ 1.499.667,00, não apresentando movimentação em relação ao mês anterior.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça⁴, esta Auxiliar indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), obtendo como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação.

No entanto, comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, razão pela qual esta Administradora Judicial os aguarda para, assim, as demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida Tributária	abr/2021	mai/2021	jun/2021
INSS	- 38.584.062	- 38.824.518	- 39.072.566
FGTS	- 1.144.778	- 1.128.583	- 1.111.041
Encargos Sociais	- 39.728.840	- 39.953.102	- 40.183.608
Impostos De Renda	- 601.178	- 601.178	- 601.178
Contribuição Social	- 181.701	- 181.701	- 181.701
ICMS	- 83.352.957	- 82.943.846	- 83.621.855
IPI	- 22.214.262	- 22.327.805	- 22.427.667
PIS	- 2.813.141	- 2.899.437	- 2.975.654
COFINS	- 17.298.801	- 17.695.909	- 18.046.623
Imposto De Renda Retido Na Fonte	- 1.289.105	- 1.293.292	- 1.295.431
ISS	- 64.208	- 66.976	- 69.225
Contribuições Retidas	- 38.115	- 39.245	- 38.795
Sicobe	- 1.966.052	- 1.966.052	- 1.966.052
Impostos e Contribuições a Recolher	- 129.819.520	- 130.015.440	- 131.224.181

⁴ Recomendação CNJ 72/2020

Parcelamento Lei 11.941/2009	-	77.845	-	77.845	-	68.123
Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Procuradoria	-	25.622	-	25.622	-	22.420
Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Receita	-	5.564	-	4.869	-	4.173
Parcelamento ICMS00787512-7	-	275.109	-	258.948	-	258.948
Parcelamento ICMS 50007200-3	-	844.503	-	844.503	-	732.864
Parc nº 00820286-3 - RPA	-	173.803	-	173.803	-	151.740
Parcelamento ICMS Nº 00823988-5	-	170.340	-	135.936	-	135.936
Parcelamento ICMS Nº 00829782-3	-	-	-	86.494	-	86.494
Auto De Infração 3.030.449/3.040.9846	-	243.552	-	243.552	-	243.552
Auto De Infração 3.088.530	-	664.462	-	664.462	-	664.462
Auto De Infração 3.126.670	-	185.988	-	185.988	-	185.988
Auto De Infração 3.051.179	-	1.592.725	-	1.592.725	-	1.592.725
Parcelamentos de Impostos - CP	-	4.259.514	-	4.294.748	-	4.147.427
Obrigações Fiscais - Circulantes	-	173.807.874	-	174.263.290	-	175.555.215
Parcelamento Lei 11.941/2009	-	313.725	-	313.725	-	313.725
Parc. Lei 12.996/2014-IRRF/Procuradoria	-	291.070	-	291.070	-	291.070
Parc. Lei 12.996/2014-IRRF/Receita	-	56.386	-	56.386	-	56.386
Parcelamento Longo Prazo 00787512-7	-	997.267	-	997.267	-	997.267
Parcelamento Longo Prazo 50007200-3	-	3.286.125	-	3.286.125	-	3.286.125
Parc nº 00820286-3 - RPA	-	443.953	-	443.953	-	443.953
Parcelamento ICMS Nº 00823988-5	-	738.431	-	738.431	-	738.431
Parcelamento ICMS Nº 00829782-3	-	-	-	642.529	-	642.529
Parcelamento de Imposto - LP	-	6.126.957	-	6.769.486	-	6.769.486
Obrigações Fiscais - Longo Prazo	-	6.126.957	-	6.769.486	-	6.769.486
Total	-	179.934.830	-	181.032.775	-	182.324.701

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em junho/2019, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 146.013.306,00. Em junho/2021, por sua vez, o saldo apresentado foi de R\$ 182.324.701,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 25% quando comparado ao saldo na data do pedido de Recuperação Judicial.

- **Encargos Sociais:** em junho/2021, o valor desse grupo de contas sumarizou R\$ 40.183.608,00, sendo que 97% referiam-se ao "INSS" e 3% ao "FGTS". No mês analisado, a evolução nesse grupo de contas equivaleu a 1% em comparação ao mês anterior. Ademais, verifica-se majoração na rubrica "INSS" e minoração em "FGTS".

É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais. Notou-se que, no mês de junho/2021, o "INSS" adimplido foi de R\$ 88.870,00 e o "FGTS", por sua vez, foi de R\$ 88.029,00.

- **Imposto de Renda / Contribuição Social:** esse grupo de contas não sofreu alterações no mês em análise. Verificou-se, por fim, que não ocorreram pagamentos e compensações para esse grupo de contas.

- **ICMS a Recolher:** houve majoração de 1% no mês de junho/2021. A rubrica sumarizou R\$ 83.621.855,00, sendo que ocorreram as devidas apropriações, além de compensações parciais com créditos recuperáveis da mesma espécie.

- **IPI a Recolher:** em junho/2021 o saldo apresentado foi de R\$ 22.427.667,00, apresentando majoração na monta de R\$ 99.862,00, em comparação ao mês anterior, visto que ocorreram apropriações, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos no mês em análise.

- **PIS a Recolher:** em junho/2021 foi apurado o saldo de R\$ 2.975.654,00, demonstrando majoração de 3%, sendo que ocorreram as devidas apropriações e compensações parciais, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos no mês em análise.

- **COFINS a Recolher:** foi constatada a monta de R\$ 18.046.623,00, demonstrando acréscimo de 2%, em razão das apropriações e compensações, verificando-se, ademais, que não foram registrados pagamentos em junho/2021.

- **Imposto de Renda Retido na Fonte:** em junho/2021, essa rubrica sumarizou a importância de R\$ 1.295.431,00, ou seja, houve uma

majoração na monta de R\$ 2.139,00, em relação ao período anterior, justificada pelas apropriações e pelos recolhimentos ocorridos no mês.

- **ISS a Recolher:** em junho/2021 essa conta apresentou o saldo de R\$ 69.225,00, demonstrando acréscimo de 3%, em razão das apropriações, verificando-se, ademais, que não foram registrados recolhimentos no período em análise.

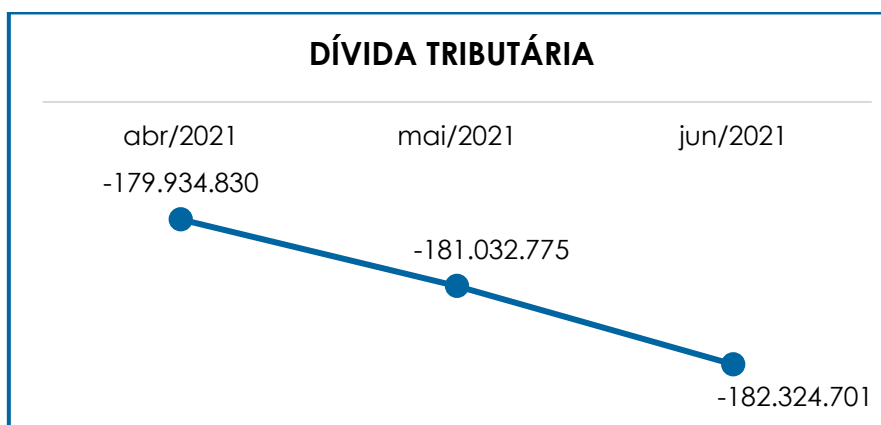
- **Contribuições Retidas:** trata-se do “PIS/COFINS/CSLL” retidos de fornecedores. No mês em análise, o saldo sumarizou R\$ 38.795,00, apresentando minoração de 1%, uma vez que os pagamentos registrados foram superiores às apropriações.

- **SISCOBE:** é um sistema de controle de Produção de Bebidas que mede, com uso de equipamentos instalados nas fábricas, as quantidades de bebidas produzidas no país para fins tributários. O saldo não sofreu quaisquer variações, sumarizando a importância de R\$ 1.966.052,00.

- **Parcelamentos de Impostos (Curto Prazo):** em junho/2021, o montante registrado sumarizou R\$ 4.147.427,00 no curto prazo, apresentando minoração de 3%. Tal minoração é justificada pela redução das rubricas “Parcelamento Lei 11.941/2009”, “Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Procuradoria”, “Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Receita”, “Parcelamento ICMS 50007200-3” e “Parc nº 00820286-3 – RPA”, visto que a Recuperando realizou o pagamento dos referidos parcelamentos.

- **Obrigações Fiscais (Longo Prazo):** são os parcelamentos de impostos com exigibilidade superior a 365 dias. Esse grupo de contas sumarizou, em junho/2021, a monta de R\$ 6.769.486,00, não apresentando movimentação em relação ao mês anterior.

Segue, abaixo, a representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:



Em relação à dívida tributária, é possível afirmar que a Recuperanda apresentou majoração de 1%, em relação ao mês anterior, tendo em vista a ausência de pagamento integral das obrigações tributárias e dos encargos sociais, embora tenham sido constatadas compensações parciais com impostos recuperáveis.

Dessa forma, verifica-se que o saldo apresentado se refere a períodos anteriores, bem como à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento estará previsto para o mês subsequente.

Cabe mencionar, que esta Auxiliar questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou ter aumentado o percentual de pagamento dos tributos, contudo, em razão do cenário pandêmico, não consegue estar adimplente, visto que teve suas margens de ganho reduzidas. Mesmo assim, vem trabalhando para aderir a parcelamentos de regularização de débitos, sem comprometer suas atividades e o eventual cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, caso a Recuperação Judicial seja lhe concedida.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (recomendação Nº 72/2020), esta Auxiliar indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme “NBC-TG 00 - Estrutura Conceitual”), obtendo como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo longo para reestruturação.

No entanto, comprometeu-se a prestar essas informações em relatórios auxiliares, razão pela qual esta Administradora Judicial os aguarda para, assim, as demonstrar nos Relatórios Mensais de Atividades, atendendo, a contento, a referida recomendação.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da **DRE** são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Demonstração de Resultado (DRE)	abr/2021	mai/2021	jun/2021	Acumul. 2021
Receita Operacional Bruta	10.020.805	8.444.635	7.103.717	52.487.451
Venda De Produto	8.828.546	7.338.519	6.272.249	47.412.108
Venda De Mercadorias	10.042	18.732	18.952	83.930
Venda De Resíduos	8.896	39.432	43.270	126.829
Outras Vendas	1.403	2.351	578	25.372
Royalties	952.700	987.543	768.669	4.195.597
Venda De Produtos (Mercado externo)	219.219	58.058	-	643.617
Deduções da Receita Bruta	- 2.464.693	- 2.082.936	- 1.760.866	- 13.160.956
Devoluções de vendas	- 34.530	- 21.200	- 25.019	- 181.582
ICMS	- 1.188.943	- 1.011.789	- 842.023	- 6.407.039
PIS	- 221.475	- 187.363	- 159.504	- 1.172.797
COFINS	- 1.019.746	- 862.584	- 734.320	- 5.399.537
Receita Operacional Líquida	7.556.112	6.361.699	5.342.851	39.326.496
% Receita Operacional Líquida	75%	75%	75%	75%
Custos Dos Produtos Vendidos	- 7.065.374	- 6.095.363	- 5.568.504	- 37.980.146
Custo Das Mercadorias Vendidas	- 8.536	- 17.577	- 17.588	- 89.682
Resultado Operacional Bruta	482.202	248.759	- 243.241	1.256.668
% Receita Operacional Bruta	5%	3%	-3%	11%
Despesas gerais e administrativas	- 589.944	- 603.535	- 634.196	- 3.749.529
Despesas com pessoal	- 763.410	- 750.925	- 764.286	- 4.704.418
Resultado antes do Res. Financeiro	- 871.152	- 1.105.701	- 1.641.723	- 7.197.279
Receita financeira	15.564	1.909	1.802	25.912
Despesas financeiras	- 69.538	- 84.975	- 79.791	- 478.621
Outras despesas operacionais	- 79.214	- 119.473	- 114.342	- 566.975
Despesas Comerciais	- 679.711	- 532.347	- 531.670	- 3.414.876
Resultado antes das Op. Descontinuadas	- 1.684.052	- 1.840.588	- 2.365.723	- 11.631.839
Receitas não operacionais	60.623	635	2	133.757
Despesas não operacionais	- 48.182	- 1.676	- 1.530	- 106.011
Resultado antes dos Trib. s/ Resultado	- 1.671.612	- 1.841.628	- 2.367.251	- 11.604.092
Resultado Líquido do Exercício	- 1.671.612	- 1.841.628	- 2.367.251	- 11.604.092

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, no mês analisado, com um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 2.367.251,00, apresentando majoração de 29% no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior.

Vale ressaltar que, no período analisado, o faturamento apresentou uma minoração de 16%.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Deduções e Impostos Incidentes s/ Vendas:** em conformidade com a diminuição do faturamento, o referido grupo apresentou minoração de 15% em junho/2021.
- **Custos dos Produtos Vendidos:** apresentou minoração de 9% em relação ao mês anterior.
- **Custos das Mercadorias Vendidas:** registrou irrisória majoração de R\$ 10,00.
- **Despesas Gerais e Administrativas:** em junho/2021 houve majoração de 5% em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo aumento nas contas de “honorários consultoria”, “assessoria jurídica”, “serviços diversos”, “manutenção predial”, “energia elétrica”, “telefone”, “manutenção de frota” e “pedágio”.
- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram R\$ 764.286,00, apurando-se majoração de 2%, fato justificado pelo aumento nas rubricas “horas extras”, “férias”, “cesta básica”, “despesas com treinamento” e “outras despesas de pessoal”.
- **Receita Financeira:** referido grupo obteve minoração de 6%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela diminuição na rubrica “juros ativos”.
- **Despesas Financeiras:** apresentou, em junho/2021, minoração de 6%, em razão da redução nas rubricas de “juros pagos” e “desconto concedido”.

- **Despesas Comerciais:** esse grupo de contas é composto pelas rubricas “propaganda e publicidade”, “incentivo de vendas - verbas promocionais”, “despesa com entrega” e “distribuição gratuita”. Em junho/2021 houve irrisória minoração de R\$ 677,00, registrando saldo na monta de R\$ 531.670,00, justificado pela diminuição em “despesas com entrega”, “distribuição gratuita” e “doação”. Ademais, ocorreu majoração em “incentivo de vendas – verbas promocionais” e não houve alteração na rubrica “propaganda e publicidade”.

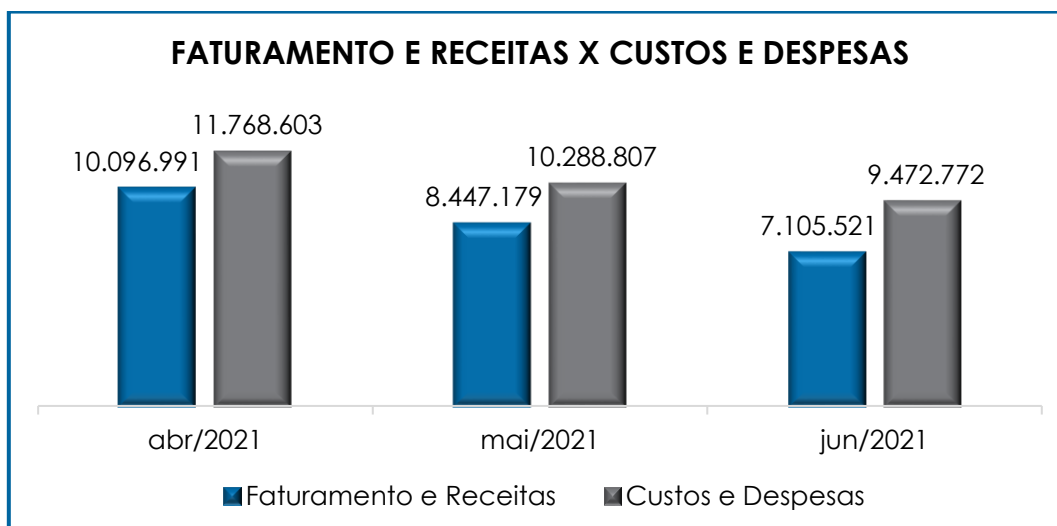
- **Outras Despesas Operacionais:** em junho/2021 foi apresentada minoração de 4%. Tal variação é justificada pela redução nas rubricas “aluguéis e arrendamentos” e “perdas e furtos”. Ademais, verificou-se majoração em “despesas postais”, “fretes”, “taxas diversas”, “locações diversas” e “despesas diversas”.

- **Receitas Não Operacionais:** referido grupo apresentou minoração de R\$ 633,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela diminuição na rubrica “rendimento de aplicações financeiras”.

- **Despesas Não Operacionais:** o valor total desse grupo sumarizou R\$ 1.530,00, evidenciando, portanto, uma minoração de 9%, em relação ao mês anterior, fato justificado pela diminuição na rubrica “auxílio educação dependente”.

○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram integralmente o faturamento bruto, no mês de junho/2021. Sendo assim, não restou recursos suficientes para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do “faturamento e receitas” e “custos e despesas”:



Em junho/2021, o faturamento bruto e as demais receitas mensais apuradas sumarizaram R\$ 7.105.521,00 e, em contrapartida, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 9.472.772,00, situação essa que demonstrou, conseqüentemente, o inevitável resultado negativo de R\$ 2.367.251,00.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda continue buscando alavancar seu faturamento, bem como continue operando de modo a reduzir seus custos e suas despesas operacionais, tendo em vista que tais ações possivelmente tornarão possíveis a reversão do saldo negativo ao longo dos meses.

X - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **“Demonstração dos Fluxos de Caixa” (DFC)** é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta

movimento" e "equivalentes de caixa". Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento**: referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento**: são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em junho/2021, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)		jun/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido antes do IR e CSLL	-	2.367.251

Ajuste por:

Aumento/diminuição nas contas a receber	390.456
Aumento/diminuição nos estoques	58.020
Aumento/ diminuição adiantamento de fornecedores	153.857
Despesas diferidas	4.198
Variação de outras contas ativas	- 10.333
Aumento/diminuição nas contas a pagar	434.986
Aumento nas obrigações tributárias e previdenciárias	1.439.273
Aumento/diminuição nas contas de parcelamentos	- 451.429
Aumento/diminuição folha de pagamento e provisões	62.356
Diminuição de outras obrigações	582.695
Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais	2.664.079

Fluxo de caixa das atividades de investimento

(-) Aquisição de investimentos/imobilizado	- 114.813
(+) Venda de investimentos/imobilizado	6.647
Caixa Líquido das atividades de investimentos	- 108.166

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

(+) Empréstimos bancários	
(-) Amortização de financiamentos	- 20.000
Caixa Líquido das atividades de financiamento	- 20.000

Aumento (Redução) nas disponibilidades **168.662**

Saldo no início do período **292.583**

Saldo no final do período **461.244**

O **saldo inicial**, disponível em junho/2021, foi de R\$ 292.583,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 461.244,00, apresentando variação **positiva** de R\$ 168.662,00.

Nas **atividades de financiamentos** verificou-se pagamento de empréstimos na monta de R\$ 20.000,00.

No que tange ao grupo de **investimento**, verificou-se saldo líquido no importe de R\$ 108.166,00, tendo ocorrido aquisições registradas nas contas "máquinas e equipamentos de produção" e "vasilhames", na monta de R\$ 114.813,00. Ademais, verifica-se que foi contabilizado o valor de R\$

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

6.647,00 a título de amortização de benfeitoria, bem como R\$ 1.417,00 referente a ICMS a recuperar na compra de ativo imobilizado de “máquinas e equipamentos”.

Em **atividades operacionais** verificou-se que ocorreram reduções nas rubricas “contas a receber” (em R\$ 390.456,00), “estoques” (em R\$ 58.020,00), “adiantamento de fornecedores” (em R\$ 153.857,00), “despesas diferidas” (em R\$ 4.198,00) e “contas de parcelamentos” (em R\$ 451.429,00). Ademais, registra-se que houve aumento nas rubricas “outras contas ativas” (em R\$ 10.333,00), “contas a pagar” (em R\$ 434.986,00), “obrigações tributárias e previdenciárias” (em R\$ 1.439.273,00), “folha de pagamento e provisões” (em R\$ 62.356,00) e “outras obrigações” (em R\$ 582.695,00).

A Recuperanda obteve um resultado **positivo** no mês de junho/2021, uma vez que o total de **entradas** foi superior ao total de **saídas**, o que demonstrou um acréscimo no caixa da Recuperanda no valor de R\$ 168.662,00.

XI – CONCLUSÃO

Em junho/2021, a Recuperanda contava com 259 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que 237 colaboradores exerciam suas atividades normalmente, 02 encontravam-se afastados e 19 em gozo de férias. Registra-se que ocorrem 03 demissões e 01 admissão no período. A **folha de pagamento**, por sua vez, totalizou o montante de R\$ 764.286,00, o equivalente a 11% do faturamento bruto apurado no período.

Verificou-se, ademais, que a Sociedade Empresária permaneceu realizando os pagamentos mensais em relação aos salários e às férias. Com relação aos encargos sociais e às rescisões, esta Auxiliar do Juízo constatou que eles permaneceram sendo adimplidos parcialmente.

O **Índice de Liquidez Seca** apresentou resultado **insatisfatório** de R\$ 0,04, demonstrando que a Sociedade Empresária não possuía recursos financeiros suficientes para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

Da mesma forma, também foi constatado que a Recuperanda não possuía recursos financeiros para adimplir as obrigações a curto e longo prazos, uma vez que o **Índice de Liquidez Geral** também foi **insatisfatório**, apresentando resultado de R\$ 0,21.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou saldo **negativo** de R\$ 196.179.190,00, apurando-se elevação de 1% em relação ao mês anterior. Esse índice apresentou evolução no decorrer do trimestre, fato que demonstrou que a Recuperanda não possuía capacidade de pagar suas obrigações com exigibilidade a curto prazo. É importante mencionar, ademais, que parte do saldo das contas do “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Disponibilidade Operacional**, em junho/2021, apresentou minoração de 6% em relação ao mês anterior, sendo que o saldo apresentado foi **positivo**. Tal variação ocorreu em virtude da diminuição apresentada nas rubricas de “créditos” (9%) e “estoque” (1%), alinhado com o aumento em “fornecedores” (3%).

Em relação à **Dívida Financeira**, foi apurado o montante de **R\$ 232.742.671,00** no mês de junho/2021. Embora tenham sido registrados pagamentos de obrigações com colaboradores, fornecedores e impostos, foi apresentada majoração de 1% no saldo negativo. Tal fato é justificado pelos acréscimos nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos”, “outras obrigações”, “impostos e contribuições a recolher”, “encargos sociais a recolher” e “provisões”. Em contrapartida, ocorreram minorações nas rubricas “duplicatas descontadas”, “ordenados a pagar”, “rescisões a pagar”,

“empréstimos a pagar” e “parcelamento de impostos”. Ademais, a rubrica “caixa” apresentou majoração em relação ao mês anterior, fato que contribuiu para que o saldo negativo do referido índice não fosse superior.

A **Dívida Tributária** apresentou majoração de 1% no mês de junho/2021, resultando em um saldo na monta de **R\$ 182.324.701,00**, visto que a Recuperanda permaneceu não conseguindo efetuar o pagamento dos impostos em sua totalidade, sendo que foram pagos parcialmente ou compensados com créditos da mesma espécie.

Cabe ressaltar que a Sociedade Empresária efetuou o pagamento das seguintes rubricas que compõe o grupo de parcelamentos: “Parcelamento Lei 11.941/2009”, “Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Procuradoria”, “Parc. Lei 12.996/2014-Irrf/Receita”, “Parcelamento ICMS 50007200-3” e “Parc n° 00820286-3 – RPA”.

O **EBITDA** findou com saldo **negativo** no mês de junho/2021, o equivalente ao montante de **R\$ 2.287.734,00**. Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve majoração de 30% no resultado negativo, fato justificado pela minoração do faturamento bruto, alinhado ao aumento em “despesas gerais e administrativas” e “despesas com pessoal”.

O **Faturamento Bruto** foi de **R\$ 7.103.717,00** em junho/2021, demonstrando minoração de 16% em relação ao mês anterior. O saldo acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a importância de R\$ 52.487.451,00, representando média mensal de R\$ 8.747.909,00. Cabe mencionar que o **faturamento líquido**, ou seja, o que de fato ingressará o caixa da Recuperanda, perfaz o montante de R\$ 5.342.851,00.

Constatou-se, ademais, que foi apurado **resultado contábil negativo** no montante de **R\$ 2.367.251,00** na **DRE (Demonstração do**

Resultado do Exercício) de junho/2021, fato que representou uma majoração do saldo negativo em 29%, em relação ao mês anterior.

No tocante à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**” verificou-se variação **positiva** na monta de R\$ 168.662,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 292.583,00, apresentando saldo final no montante de R\$ 461.244,00.

Diante do exposto, é necessário que a Sociedade Empresária elabore um plano de ação para alavancar seu faturamento, além de avaliar estratégias para reduzir seus custos e suas despesas operacionais – com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, mantendo em dia, sem prejuízo, os pagamentos das dívidas não sujeitas à Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Contudo, esta Auxiliar permanece diligenciando para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório, o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Assis (SP), 10 de agosto de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409